

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 003/2016-BIO

Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação - Ano Letivo de 2016.

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

considerando a Resolução nº 093/2002-CEP, que aprova normas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar nova habilitação/modalidade/ênfase do mesmo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 006/2016-DAA, de 28/02/2016, que publica as vagas e procedimentos para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar nova habilitação do mesmo curso de graduação presencial – ano letivo de 2016.

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir os pedidos de ingresso de portador de diploma de curso superior para cursar nova habilitação das requerentes abaixo para o Curso de **Ciências Biológicas – Habilitação Bacharelado** da UEM, turno integral, ano letivo de 2016, devendo as mesmas serem enquadradas no **1º ano** da Série Especial:

1. **Mayara Simonelli Rodrigues**
2. **Regiane Lacerda.**

Art. 2º - Deferir o pedido de ingresso de portador de diploma de curso superior para cursar nova habilitação do requerente abaixo para o curso de **Ciências Biológicas – Habilitação Licenciatura** da UEM, turno integral, ano letivo de 2016, devendo o mesmo ser enquadrado no **1º ano** da Série Especial:

1. **Ronald Cecilio da Silva**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de março de 2016.

Profa. Dra. Marion Haruko Machado,
COORDENADORA EM EXERCÍCIO.